

# ACEF/2021/0421902 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Soles Gonçalves  
Carla Mendes Pereira  
Maarten Schmitt  
Luana Filipa Nunes

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Jean Piaget De Viseu

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_Aviso n.º 9884\_2017, de 25 de agosto.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

FST - Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

000

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

000

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

76

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não aplicável

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso no ciclo de estudos pode ser realizado através de um dos seguintes concursos/regimes:

1 - Concurso institucional de acesso ao Ensino Superior: Ensino secundário completo e a seguinte prova de ingresso ou um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:

- a) Biologia e Geologia Ou
- b) Biologia e Geologia E Física e Química Ou
- c) Biologia e Geologia E Português.

2 - Concursos Especiais: Maiores de 23 anos; Titulares de Outros Cursos Superiores; Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica; Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional; Titulares de Ensino Secundário com Dupla Certificação;

3 - Mudança de Par Instituição/Curso;

4 - Reingresso;

5 - Estatuto do Estudante Internacional;

6 - Regimes Especiais.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus Universitário do Instituto Piaget em Viseu.

1.14. Eventuais observações da CAE:

No relatório de autoavaliação não é explicitado se a candidatura ao ciclo de estudos está sujeita à satisfação de pré-requisitos. Recomenda-se a verificação da satisfação dos pré-requisitos do Grupo A

- Comunicação Interpessoal.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem formação de base em Fisioterapia e é detentora do título de especialista em Terapia e Reabilitação - Fisioterapia. Encontra-se em regime de tempo integral na IES, com a categoria de Professor Adjunto ou equivalente.

De acordo com informação atualizada relativa aos elementos constantes do relatório de

autoavaliação, enviada à CAE antes da visita, o corpo docente (19 docentes; 13,65 ETI) cumpre os requisitos legais relativos à percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição (80,6% ETI), percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (40,1% ETI) e percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados na área fundamental do ciclo de estudos ou especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área fundamental do ciclo de estudos (60,8% ETI). À data da visita da CAE, o número de docentes com formação de base na área científica da licenciatura e com o grau de doutor correspondia a 4,3 ETI (6 docentes). No corpo docente especializado há uma situação de especialista apenas com validação interna (reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição preponente). Não há nenhum Professor Coordenador ou equivalente no corpo docente especializado.

No que concerne às cargas letivas atribuídas aos docentes e a sua afetação a atividades pedagógicas, científicas e organizacionais (funções próprias de um docente do ensino superior), não é possível ver pelas fichas curriculares dos docentes a distribuição das horas pelas três componentes, mas somente pela lecionação. A informação disponibilizada sobre a distribuição do serviço docente parece não refletir os desdobramentos das turmas. Nem sempre são indicadas as cargas letivas acumuladas noutros ciclos de estudos da IES. O número total de horas de contacto dos docentes em regime de tempo integral não é similar. Por exemplo, no corpo docente especializado o número total de horas de contacto dos docentes em regime de tempo integral varia entre 282 e 422 horas. Alguns docentes não preencheram todos os campos da respetiva ficha curricular. Em várias situações, a informação inserida é datada e não reflete a realização de atividades científicas, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível relevantes para o ciclo de estudos, e/ou outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica, nos últimos cinco anos.

Um número considerável de docentes tem relação estável com a instituição há mais de três anos (65,9% ETI). No entanto, na equipa docente do ciclo de estudos em funções no ano letivo 2022/23 (informação atualizada) é possível contabilizar a saída ( $n = 4$ ) e a entrada ( $n = 6$ ) de vários docentes, assim como a alteração da percentagem de 2 contratos, em relação à equipa docente elencada no relatório de autoavaliação.

O número de docentes da área científica da Fisioterapia em programas de doutoramento há mais de um ano (3 docentes) revela uma preocupação na progressão dos estudos e parece adequado às necessidades de qualificação académica e especialização do corpo docente.

#### 2.6.2. Pontos fortes

A experiência profissional (docente e clínica) do corpo docente parece cobrir o espectro alargado das unidades curriculares do ciclo de estudos.

A percentagem de docentes do ciclo de estudos em tempo integral (corpo docente próprio) é elevada. O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano parece adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Aconselha-se que o especialista apenas com reconhecimento pelo Conselho Técnico-Científico da instituição se candidate à obtenção do título de especialista (mediante provas públicas) ou do grau de doutor na área do ciclo de estudos.

Recomenda-se a definição clara de uma política de reconhecimento do mérito que permita: i) reter os docentes (que se encontram em programas doutorais) após conclusão do doutoramento de forma a reforçar o corpo docente próprio e especializado da área do ciclo de estudos com grau de doutor; e ii) ao corpo docente próprio da área científica da Fisioterapia percorrer um caminho que permita à instituição consolidar a área da Fisioterapia com mais professores adjuntos e com professores coordenadores.

Considera-se importante a distribuição criteriosa das cargas letivas contemplando as componentes pedagógica, científica e organizacional.

Recomenda-se que as fichas curriculares de docente espelhem a real distribuição do serviço de cada docente.

Recomenda-se a adoção de políticas institucionais que permitam a estabilidade do corpo docente e garantam a consolidação da desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

De acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação, a Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu dispõe de 12 funcionários não-docentes que exercem múltiplas atividades (em vários gabinetes/serviços/atividades) fundamentais ao bom funcionamento da instituição. Apenas um destes funcionários não-docentes não tem contrato sem termo. O pessoal não-docente está afeto aos vários ciclos de estudos. A IES conta ainda com a assessoria de 30 funcionários não-docentes do Instituto Piaget.

O pessoal não-docente apresenta diversidade de habilitações académicas (4 colaboradores não-docentes têm formação superior - licenciatura). Pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação anual de desempenho do pessoal não-docente. Embora durante o processo de avaliação seja equacionada a necessidade de reforçar a formação em áreas específicas, pela informação disponível não se consegue avaliar se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

3.4.2. Pontos fortes

Estabilidade do pessoal não-docente, uma vez que a maioria dos funcionários tem contrato de trabalho sem termo com a instituição.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de um plano de formação avançada ou de formação contínua para o pessoal não-docente.

### **4. Estudantes**

## **Pergunta 4.1.**

### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

De acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação e posteriormente atualizada, antes da visita da CAE, o total de estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo 2022/23 é de 116, dos quais 65% são do sexo feminino. Neste ano letivo, o ciclo de estudos tem 34 estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez. Nos últimos anos letivos, a procura pelo ciclo de estudos foi muito inferior ao número de vagas disponíveis. A procura do ciclo de estudos aumentou entre 2018/19 e 2020/21, diminuiu de 2020/21 para 2021/22 e voltou a aumentar de 2021/22 para 2022/23. No entanto, o número de inscritos no 1º ano pela primeira vez entre 2018/19 e 2022/23 variou apenas entre 33,3% (2021/22) e 53,9% (2020/21) das vagas disponíveis. De acordo com informação disponibilizada no relatório de autoavaliação, o ciclo de estudos é procurado por um número significativo de estudantes titulares de curso de dupla titulação, maiores de 23 anos e titulares de outros cursos superiores. A nota de candidatura do último colocado e a nota média de entrada têm sido satisfatórias. No ano letivo 2022/23, a nota de candidatura do último colocado foi de 116,7 pontos e a nota média de entrada foi de 138 pontos.

O número máximo de admissões proposto no guião de autoavaliação (76) é parcialmente ajustado à atual realidade da IES e à dinâmica de procura do ciclo de estudos. Desde o ano letivo de 2018/19, constata-se, de forma consistente, que o número de vagas disponibilizadas não é totalmente preenchido.

### 4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a definição de estratégias de divulgação do ciclo de estudos e políticas que permitam aumentar a atratividade da IES e do ciclo de estudos, realçando as características distintivas e identitárias da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu.

Recomenda-se a monitorização do rácio estudantes/docente e a definição de estratégias institucionais que previnam a diminuição da quantidade e/ou da qualidade das interações que os estudantes têm com os docentes.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

### 5.3.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. Embora o número de graduados a necessitar de anos adicionais para terminar o ciclo de estudos tenha sido significativo no ano letivo 2018/19 (36,4%), baixou consideravelmente nos anos letivos seguintes (6,3% em 2019/20; 5,9% em 2020/21 e 0% em 2021/22).

O sucesso escolar dos estudantes é satisfatoriamente acompanhado. Entre os anos letivos 2017/18 e 2019/20, a média das taxas de aprovação, quer por ano letivo quer por ano curricular, situou-se acima de 85%. A taxa de aprovação média em algumas áreas científicas (p.e. Ciências Biológicas 46,9%; Matemática 72%) e em algumas unidades curriculares (p.e. Fisioterapia na Comunidade 58%; Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias 60%) foi inferior ao desejável, em particular, no ano letivo 2017/18. A coordenação e os docentes do ciclo de estudos identificaram o problema e foram promovidas medidas conducentes a um efetivo acompanhamento dos estudantes (p.e. planos de melhoria) que lhes permitiu obter melhores resultados académicos. A IES dispõe de um Serviço de Apoio Pedagógico (SAP), no qual o estudante pode otimizar métodos de estudo e processos de aprendizagem sob orientação. O Programa de Mentoria Pedagógica encontra-se em fase de implementação.

Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho, situação que foi corroborada pelos graduados durante a visita da CAE. A IES tem mecanismos de apoio à inserção dos diplomados no mercado de trabalho (p.e. GAIVA - Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Ativa). A percentagem de diplomados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional em 2019 era de 4,6%.

### 5.3.2. Pontos fortes

Existência de mecanismos institucionais de incentivo à empregabilidade.

Baixa percentagem de graduados pelo ciclo de estudos desempregados.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a continuação do esforço de monitorização das unidades curriculares com menor sucesso escolar discente, identificando eventuais problemas e promovendo alterações conducentes a um acompanhamento dos estudantes que lhes permita melhorar o sucesso académico.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um centro de investigação (Research in Education and Community Intervention - RECI), com a classificação FCT de fraco, e um centro de investigação (Kinesioblab) ainda não avaliado. Na sua generalidade, os docentes do ciclo de estudos não estão integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT. Os 2 docentes (0,4 ETI) integrados no RECI não pertencem à área científica da Fisioterapia. Os 9 docentes (7,3 ETI) integrados no Kinesioblab pertencem à área científica da Fisioterapia.

O número de publicações científicas do corpo docente próprio da IES na área do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos é modesto. O mesmo se aplica à produção de outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente publicações de natureza pedagógica. Este aspeto foi alvo de reflexão pela IES, sendo um dos itens identificado na análise SWOT como ponto fraco e merecedor de ação de melhoria de prioridade alta. Tendo em consideração o número de docentes com formação de base em Fisioterapia em programas de doutoramento, perspetiva-se que a realidade atual se altere a médio prazo. Nas fichas curriculares de vários docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. No relatório de autoavaliação foram listados vários artigos científicos publicados há mais de 5 anos (15 em 52). A lista atualizada da produção científica, fornecida previamente à visita da CAE, enumera um conjunto alargado de artigos científicos com relevo para a área científica da Fisioterapia publicados por alguns dos novos docentes (ano letivo 2022/23) sem ligação prévia à IES. O histórico de publicações científicas destes novos docentes perspetiva um aumento da produção científica (quantidade e qualidade) da IES na área científica do ciclo de estudos, nos próximos anos. Existe evidência de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área fundamental do ciclo de estudos, coordenadas pelo Centro de Inovação em Saúde. São indicados projetos de extensão comunitária e desenvolvimento local nos quais estão envolvidos docentes e estudantes do ciclo de estudos. Foi criada a Clínica Piaget de Viseu, que inclui a prestação de cuidados de Fisioterapia à comunidade, estudantes, alumni, colaboradores e familiares. É indicada a participação em projetos nacionais com relevo para área do ciclo de estudos. No entanto, não há evidência de participação em projetos internacionais e/ou efetivamente financiados numa base competitiva.

### 6.6.2. Pontos fortes

Projetos de extensão comunitária com relevância e impacto social.

A entrada em funcionamento da Clínica Piaget de Viseu.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, pela IES, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal,

aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu.

Recomenda-se uma maior participação do corpo docente especializado em projetos científicos financiados numa base competitiva (p.e. FCT) com relevância para a Fisioterapia, que incluam a Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu como instituição proponente ou beneficiária.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Embora sejam mencionadas parcerias internacionais na área do ciclo de estudos com 24 IES de 6 países, a percentagem de docentes (4% In; 4% Out) e estudantes (0% In; 2% Out) em programas internacionais de mobilidade é muito baixa. A IES tem este problema identificado, como mostra a análise SWOT do ciclo de estudos, tendo proposto uma ação de melhoria de prioridade alta para aumentar o nível de internacionalização, no que diz respeito à mobilidade de docentes e estudantes (p.e. ao abrigo do Programa Erasmus+).

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, embora a percentagem seja baixa (9%).

A IES é membro da ENPHE e da RACS, o que permite ao ciclo de estudos desenvolver uma rede de parceiros internacionais e acordos bilaterais com instituições internacionais que podem beneficiar os estudantes e docentes do ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A participação em rede internacional na área do ciclo de estudos (ENPHE).

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

Recomenda-se o reforço das estratégias de captação de estudantes estrangeiros, que possibilitem maior consistência nos indicadores de procura do ciclo de estudos.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não se aplica.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES dispõe de mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo (p.e. Estudantes, Docentes, Coordenação do ciclo de estudos, Responsável Local para a Implementação da Qualidade, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico, Diretor da IES). Está assegurada a participação dos docentes e dos estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. No entanto, a taxa de respostas aos inquéritos pedagógicos é baixa. Na análise SWOT do ciclo de estudos, a instituição reconhece o reduzido envolvimento da comunidade académica na implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, ponto fraco para o qual foi proposta uma ação de melhoria de prioridade alta. O último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade não foi disponibilizado.

A IES tem um Departamento para a Garantia da Qualidade e um Responsável Local para a Implementação da Qualidade que, conjuntamente com o Diretor da IES, a coordenação do ciclo de estudos e a Unidade de Auditoria Interna, asseguram a implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos.

A instituição apresenta um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente e não-docente com regulamento próprio e períodos temporais definidos. Não é perceptível a existência uma estratégia de formação do pessoal docente e não-docente.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Os estudantes reconhecem grande proximidade e disponibilidade dos docentes.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria e modernização dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.

Recomenda-se que os mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos incluam a monitorização da adesão às recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

Recomenda-se a adoção de medidas que permitam aumentar o grau de envolvimento da comunidade académica na implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, melhorando assim a participação dos vários intervenientes na definição de estratégias de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos.

Recomenda-se a adoção de medidas conducentes à atualização e desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### **9.1. Evolução desde a avaliação anterior**

A melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior teve por base as conclusões do relatório da CAE da avaliação anterior e a decisão do Conselho de Administração da A3ES de acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, por um período de um ano, durante o qual deveriam ser satisfeitas três condições relativas ao cumprimento dos requisitos legais respeitantes ao corpo docente, à alteração da designação da área científica “Ciências da Saúde - Fisioterapia” para somente “Fisioterapia”, e à melhoria dos recursos disponibilizados pela biblioteca. Satisfeitas as condições elencadas, o ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos.

Foram criadas condições para reforçar a equipa docente do ciclo de estudos (em particular o corpo docente especializado), assim como para melhorar a sua estabilidade.

Foi realizada uma revisão do plano de estudos, publicada em Diário da República a 25 de agosto de 2017 (Aviso n.º 9884/2017), alterando a designação da área científica predominante do ciclo de estudos de “Ciências da Saúde - Fisioterapia” para somente “Fisioterapia”, a qual passou a contabilizar 183 créditos.

Foi melhorado o acervo bibliográfico com grande enfoque nos conteúdos online e foram adotadas medidas para facilitar o acesso da comunidade docente e discente a bases de dados científicas. Desde a avaliação anterior foram ainda implementadas várias medidas que procuraram melhorar o processo de ensino-aprendizagem e dar resposta às recomendações de melhoria sugeridas no relatório da CAE da avaliação anterior. Destaca-se a formalização do registo do percurso profissional, qualificação académica e formação especializada dos educadores clínicos, o reforço do acolhimento dos novos estudantes, o ajuste do número de estudantes por turma nas aulas de tipologia PL (prática laboratorial), o reforço das atividades de extensão à comunidade, o alargamento das parcerias nacionais e internacionais e a melhoria dos equipamentos disponibilizados aos docentes e estudantes do ciclo de estudos.

A IES também procurou implementar várias medidas de melhoria em áreas relacionadas com os resultados das atividades científicas, o nível de internacionalização e o envolvimento da comunidade académica na implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade. Contudo, tal como reconhecido pela IES na análise SWOT do ciclo de estudos, estas medidas de melhoria foram apenas parcialmente efetivas. Também a criação de mecanismos de promoção de carreira docente dentro da Escola não parece ter sido ainda totalmente efetiva. De facto, não há nenhum Professor Coordenador ou equivalente no corpo docente especializado. Quanto ao reforço da formação para o pessoal docente e não-docente, não foi indicado o número médio de horas de formação que cada colaborador docente e não-docente efetivamente frequenta por ano.

### **9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura**

A proposta de ações de melhoria inclui quatro pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.

Foram identificadas quatro ações de melhoria com prioridade alta relacionadas com: (i) uma proposta de reestruturação curricular, (ii) a melhoria dos resultados das atividades científicas, (iii) a melhoria do nível de internacionalização e (iv) a melhoria do envolvimento da comunidade académica na implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade. A ação de melhoria que resulta na proposta de reestruturação curricular que é apresentada no ponto 9 do relatório de autoavaliação é, em parte, convergente com as recomendações publicadas no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.

Os indicadores que permitem avaliar a implementação e o sucesso das ações de melhoria são ajustados e verificáveis.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular apresentada tem 240 créditos (dos quais 3 são optativos) e uma duração de 8 semestres curriculares de trabalho dos estudantes. A estrutura curricular integra 190 ECTS da área científica da Fisioterapia (superior ao critério mínimo de 180 ECTS), 17 ECTS da área científica das Ciências da Saúde, 13 ECTS da área científica das Ciências Biológicas, 11 ECTS da área científica das Ciências Sociais, 3 ECTS da área científica da Matemática e 3 ECTS da área científica da Gestão e Administração. Não foi definida uma área científica para a unidade curricular Portfólio Pessoal, com 3 ECTS optativos. A estrutura curricular proposta deve ser revista, atribuindo os 3 ECTS optativos a Qualquer Área Científica (QAC). Os objetivos de formação próprios desta unidade curricular não são claros. Esta unidade curricular deve ser revista. A própria designação da unidade curricular também deve ser revista, uma vez que parece não espelhar os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos que foram mencionados durante a visita da CAE. As 5 unidades curriculares de Ensino Clínico do plano de estudos somam 61 ECTS (superior ao critério mínimo de 60 ECTS) e integram 1000h (igual ao critério mínimo de 1000h) de tipologia E (Estágio), distribuídas pelos 2º, 3º e 4º anos curriculares. Recomenda-se a adoção da designação de Educação Clínica para as unidades curriculares onde constam horas de contacto de tipologia E (Estágio). A educação clínica deve considerar um número mínimo de casos que suporte a diversidade suficiente ao ciclo de intervenção do Fisioterapeuta, integrando diferentes contextos, populações e áreas (desde a promoção da saúde até à reabilitação), considerando o ciclo de vida, e deve obrigatoriamente incluir as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória. Esta obrigatoriedade é clara no Referencial da Formação Inicial para a Inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas. É fundamental garantir a aquisição de todos os conhecimentos, aptidões e competências considerados necessários ao exercício seguro, efetivo e autónomo na entrada para a profissão de Fisioterapeuta. Os objetivos de aprendizagem e os conteúdos programáticos das 5 unidades curriculares de Ensino Clínico não garantem a indispensabilidade de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). Nas fichas das unidades curriculares de Ensino Clínico parece haver um equívoco na utilização da palavra “neuro-músculo-esquelética”. Durante a visita da CAE, ficou claro que todos os estudantes contactam com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias. No entanto, esta realidade não está espelhada nas fichas das unidades curriculares.

A reflexão sobre as experiências de educação em contexto de prática clínica deve ser facilitada para promover o aprofundamento da aprendizagem, e a melhoria do processo de tomada de decisão e raciocínio clínico dos estudantes. É recomendável que as unidades curriculares que incluem horas de tipologia E (Estágio), distribuídas ao longo do ciclo de estudos, progridam em complexidade e nível de responsabilidade e autonomia, facilitando a integração das aprendizagens teóricas e práticas, bem como o processo de socialização profissional.

Várias fichas de unidade curricular precisam de ser revistas. Não é claro em que unidades

curriculares é que a turma é dividida em grupos mais pequenos. Nem sempre a metodologia de avaliação contempla, de forma clara, pelo menos um elemento de avaliação por cada matriz da unidade curricular (p.e. Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I). Em algumas unidades curriculares as designações utilizadas no plano de estudos e nas fichas curriculares não são coerentes (p.e. Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III, Investigação I, Investigação II). Em algumas unidades curriculares as horas de trabalho e as horas de contactos indicadas no plano de estudos e nas fichas das unidades curriculares são discrepantes (p.e. Investigação I, Investigação II). Em algumas unidades curriculares a tipologia das horas de contacto não corresponde à tipologia da carga letiva na unidade curricular dos respetivos docentes (p.e. Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I). Em algumas unidades curriculares o número de horas de contacto não corresponde à carga letiva na unidade curricular dos respetivos docentes (p.e. Antropossociologia e Trabalho de Campo). Em algumas unidades curriculares a bibliografia de consulta está desatualizada. É recomendável a atualização contínua das referências bibliográficas.

Em futuras propostas de reestruturação curricular devem ser seguidas as recomendações publicadas nos referenciais da Ordem dos Fisioterapeutas para a formação inicial e acesso à profissão de Fisioterapeuta em Portugal.

Em sede de pronúncia a instituição colmatou as principais limitações apontadas.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia, a IES introduziu os seguintes ajustes na proposta de reestruturação curricular do ciclo de estudos: (i) a unidade curricular “Portefólio Pessoal” foi alterada para “Opção”, associada à área científica das Ciências da Saúde, podendo os estudantes optar pela realização de uma unidade curricular à sua escolha, de entre uma lista de unidades curriculares disponibilizada anualmente pela coordenação do ciclo de estudos, após aprovação pelos órgãos próprios; (ii) as unidades curriculares de “Ensino Clínico” passaram a designar-se “Educação Clínica” e foi explicitada, ao nível das metodologias de ensino e avaliação, a garantia da exigência de todos os estudantes contactarem com as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias (músculo-esquelética, neurológica, cardiorrespiratória). A CAE considera a proposta de reestruturação curricular, com as alterações introduzidas em sede de pronúncia, globalmente ajustada e validada.

Ainda assim, as fichas das unidades curriculares de Educação Clínica precisam de ser revistas, para que as áreas de prática de Fisioterapia obrigatórias incluídas em cada ficha de unidade curricular sejam indicadas de forma coerente nos objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos, metodologias de ensino e avaliação.

A listagem de intenções de melhoria apresentada pela IES na pronúncia é interpretada pela CAE como um compromisso com a melhoria futura do ciclo de estudos.

Com base na apreciação da pronúncia, a CAE decidiu alterar a sua avaliação inicial. A CAE teve em consideração que, na pronúncia, a IES corrigiu as principais debilidades da apresentação do pedido inicial, identificadas pela CAE no relatório preliminar.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- O ciclo de estudos cumpre os principais critérios de avaliação.
- A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado.
- O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Recomenda-se o reforço do corpo docente próprio (em tempo integral) e especializado com grau de doutor na área do ciclo de estudos.
- Foram feitas várias alterações no corpo docente. Recomenda-se a adoção de políticas institucionais que permitam a estabilidade do corpo docente e garantam a desejável estabilidade do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.
- Recomenda-se a continuação do esforço de melhoria e modernização dos espaços e instalações, assim como dos equipamentos e materiais disponibilizados ao ciclo de estudos.
- O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.
- Nos últimos anos letivos a procura pelo ciclo de estudos foi muito inferior ao número de vagas disponíveis. A nota de candidatura do último colocado e a nota média de entrada têm sido satisfatórias. Recomenda-se a definição de estratégias de divulgação do ciclo de estudos e políticas que permitam aumentar a atratividade da IES e do ciclo de estudos.
- O ciclo de estudos apresenta uma razoável eficiência formativa. O sucesso escolar dos estudantes é satisfatoriamente acompanhado. Não se identificam dificuldades na transição para o mercado de trabalho.
- A produção científica relacionada com a área científica da Fisioterapia é modesta, situação que é reconhecida pela Instituição na análise SWOT. Nas fichas curriculares de vários docentes não foram apresentadas quaisquer atividades científicas. Seria útil a definição de uma política científica para a área da Fisioterapia, pela IES, que permita criar as bases para no curto prazo alavancar a investigação de elevado impacto clínico e societal, aumentando a quantidade e a qualidade das publicações científicas com a marca da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu.
- O nível de internacionalização do ciclo de estudos, em particular a mobilidade dos docentes e estudantes, é muito baixa, situação que também é reconhecida pela instituição na análise SWOT. Recomenda-se a implementação de medidas conducentes ao aumento da mobilidade de estudantes e de docentes (in e out), tendo em conta os vários acordos bilaterais com instituições estrangeiras, no sentido de melhorar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.
- Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES. No entanto, a IES tem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos, estando definidas as competências e responsabilidades dos vários intervenientes no processo. Na análise SWOT do ciclo de estudos, a instituição reconhece o reduzido envolvimento da comunidade académica na implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade. Recomenda-se a adoção de medidas que permitam aumentar o grau de envolvimento da comunidade académica na implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, melhorando assim a participação dos vários intervenientes na definição de estratégias de melhoria e garantia da qualidade do ciclo de estudos.
- Os estudantes reconhecem grande proximidade e disponibilidade dos docentes.
- Globalmente, desde a avaliação anterior, a Instituição procurou implementar medidas de melhoria do ciclo de estudos, designadamente na sequência de recomendações da Comissão de Avaliação Externa da avaliação anterior.
- A proposta de ações de melhoria inclui quatro pontos que se consideram globalmente ajustados e validados.
- A CAE nada tem a opor à proposta de reestruturação curricular, com as alterações introduzidas em sede de pronúncia. A estrutura curricular e o plano de estudos propostos cumprem os requisitos legais. Recomenda-se a revisão das fichas de unidade curricular. Recomenda-se a implementação e respetiva avaliação do novo plano de estudos.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>